

PDM-VV

AJ22797

Política

# PDM de Vila Velha é suspenso

JULIA TERAYAMA - 24/09/2011



**PRAIA DA COSTA**, em Vila Velha: o Plano Diretor Municipal suspenso prevê a ampliação de zonas industriais

Tribunal de Justiça reprovou o projeto, sancionado no ano passado, alegando que foi elaborado de forma unilateral pelo prefeito

Pedro Callegario

Por unanimidade, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) suspendeu o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha, aprovado pela Câmara e sancionado pelo prefeito Neucimar Fraga no ano passado.

O julgamento havia se iniciado em novembro de 2011 e foi concluído ontem. Os desembargadores entenderam que o projeto foi elaborado de forma unilateral pelo chefe do Executivo municipal.

Além disso, os magistrados entenderam que somente uma audiência pública havia sido realizada antes de o projeto ser encaminhado para votação da Câmara.

Após encaminhado ao Legislativo, foram realizadas três audiências que, segundo os membros da Corte, não tiveram publicidade.

“Fico satisfeito em verificar que o Poder Judiciário vem tendo atenção especial aos assuntos voltados ao meio ambiente e ao ordenamento urbano, diante das mazelas que fizeram mal ao Espírito Santo e ao Brasil no passado”, disse o desembargador Annibal de Rezende Lima no julgamento ontem.

Ele acompanhou o voto do relator, o desembargador Carlos Simões, lido em novembro. O pedido de suspensão do PDM de Vila Velha foi feito pelo procurador-geral de Justiça, Fernando Zardini.

A partir de agora, o processo continua em andamento no Tribunal, para análise se a lei que instituiu o plano é constitucional ou não. Entre outros pontos, o PDM amplia zonas industriais.

A prefeitura de Vila Velha informou que vai aguardar a notificação para se manifestar.

**ADMINISTRATIVO**

Foi retomado ontem o julgamento do processo administrativo disciplinar movido contra o juiz João Miguel Filho. Ele é acusado de supostamente autorizar liberação de verbas, que estariam sob custódia da Justiça, para uma empresa, antes do trânsito em julgado

da causa. Ele ainda não teria cumprido decisão do Tribunal para suspender a liberação.

Até agora, 10 desembargadores votaram pela aplicação da pena de

disponibilidade, que deixa o magistrado afastado da função por pelo menos dois anos. O julgamento foi adiado a pedido do desembargador Manoel Rabelo.

O advogado de João Miguel, Luciano Olímpio, disse que estão tentando realizar uma discussão judicial no campo administrativo e que o fato está prescrito.